



PORTARIA Nº. 0302/2023

SÚMULA: “EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA SRA BENEDITA MIRANDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDEREANDO o Ofício de nº. 092/CMDCA/2023 de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função de **COORDENADORA** membro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, a **SRA BENEDITA MIRANDA**, Matrícula nº. 1229, que ocupará o cargo de origem **a partir do dia 03/08/2023**.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 048 de 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **03 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/08/2023 a 06/09/2023.